

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou **Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXII, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi celebrado contrato de compra e venda de participações societárias e outras avenças (“**Contrato**”), do qual são parte a Companhia, de um lado, e a CNP Assurances S.A. (“**CNP**”), de outro lado, por meio do qual a CNP se obrigou, por si ou por uma de suas afiliadas, a adquirir da Companhia, entre outros termos e condições previstos no Contrato, a totalidade das participações societárias detidas pela Companhia nas empresas Companhia de Seguros Previdência do Sul (“**Previsul**”), CNP Capitalização S.A. (“**CNP Cap**”), CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios (“**CNP Consórcios**”), Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. (“**Odonto Empresas**”) e CNP Seguros Participações em Saúde Ltda (“**Holding Saúde**”) e, em conjunto com Previsul, CNP Cap, CNP Consórcios e Odonto Empresas, as “**Companhias Alvo**”) (“**Operação**”).

São intervenientes anuentes do Contrato as Companhias Alvo, a CNP Seguros Holding Brasil S.A. (“**CSH**”), a CNP Participações Securitárias Brasil Ltda. (“**Holding Susep**”), a Caixa Seguradora S.A. (“**Caixa Seguradora**”) e a Youse Tecnologia e Assistência em Seguros Ltda. (“**Youse Assessoria**”) e, em conjunto com as Companhias Alvo, CSH, Holding Susep, Caixa Seguradora, as “**Sociedades**”).

As principais características da Operação estão descritas abaixo:

NOME DAS PARTES RELACIONADAS	CSH; Holding Susep; Caixa Seguradora; Holding Saúde; Odonto Empresas; CNP Cap; Previsul, CNP Consórcios; e Youse Assessoria.
RELAÇÕES COM O EMISSOR	As Sociedades são empresas investidas da Caixa Seguridade.
OBJETO DO CONTRATO E PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES	O Contrato envolve a aquisição, pela CNP, da totalidade das participações societárias detidas pela Companhia nas Companhias Alvo. Sujeito aos termos e condições do Contrato, a CNP se comprometeu a adquirir da Companhia a totalidade das participações societárias das Companhias Alvo pelo valor total de R\$ 667.179.935,00 (seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais). A conclusão da Operação está sujeita à aprovação do CADE, ANS e SUSEP e à realização de reorganização societária.
PARTICIPAÇÃO DA CONTRAPARTE, SEUS SÓCIOS OU ADMINISTRADORES NO PROCESSO DE DECISÃO DO EMISSOR ACERCA DA TRANSAÇÃO OU NEGOCIAÇÃO DA TRANSAÇÃO COMO REPRESENTANTES DO EMISSOR, DESCREVENDO ESSA PARTICIPAÇÃO	A CNP não participou do processo interno da Companhia para aprovação da Operação, tampouco qualquer de seus acionistas ou administradores atuou como representante da Companhia nas negociações da Operação.
JUSTIFICATIVA PORMENORIZADA DAS RAZÕES PELAS QUAIS A ADMINISTRAÇÃO CONSIDERA QUE A TRANSAÇÃO OBSERVOU CONDIÇÕES COMUTATIVAS OU PREVÊ PAGAMENTO COMPENSATÓRIO ADEQUADO	A administração da Companhia entendeu que o Contrato observou condições comutativas adequadas, pois: (i) foi analisado conforme as regras dispostas em sua Política de Transações com Partes Relacionadas (“Política”); e (ii) reflete condições negociais, em consonância com as práticas de mercado e as normas a que está sujeita.
SE HOUVE TENTATIVA DE REALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO COM TERCEIROS	A Operação de compra e venda dependia de prévia reorganização societária do grupo econômico em que as Sociedades estão inseridas, sendo que, em decorrência de disposições de acordo de acionistas celebrado entre a Companhia e a CNP, a referida reorganização dependia de consentimento da CNP, de modo que não foi consentida a negociação com terceiros (além da CNP).

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS TOMADAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA GARANTIR A COMUTATIVIDADE DA TRANSAÇÃO	A negociação foi conduzida pela administração da Companhia, de maneira independente e em consonância com a sua Política. Nos termos da Política e do estatuto social da Companhia, o Contrato foi submetido à opinião do Comitê de Transações com Partes Relacionadas e aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia.
RAZÕES PELAS QUAIS A ADMINISTRAÇÃO REALIZOU A TRANSAÇÃO	A Operação está alinhada à estratégia da Companhia de focar sua atuação no <i>bancassurance</i> CAIXA, conforme Fato Relevante divulgado em 7 de junho de 2021.

Brasília, 13 de setembro de 2022.

EDUARDO COSTA OLIVEIRA
Diretor de Finanças e Relações com Investidores
Caixa Seguridade Participações S.A.

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMMUNIQUE ABOUT THE TRANSACTIONS BETWEEN RELATED PARTIES

Caixa Seguridade Participações S.A. ("**Caixa Seguridade**" or "**Company**"), in compliance with the provisions in article 33, item XXXII, of the *Comissão de Valores Mobiliários* Resolution No. 80, dated March 29, 2022, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Company and CNP Assurances S.A. ("**CNP**") have entered into an agreement for the purchase and sale of equity interests and other transactions ("**Agreement**"). Furthermore, CNP undertook, on its own behalf or through one of its affiliates, to acquire from the Company, among other terms and conditions set forth in the Agreement, the totality of equity interests held by the Company in the companies Companhia de Seguros Previdência do Sul ("**Previsul**"), CNP Capitalização S. A. ("**CNP Cap**"), CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios ("**CNP Consórcios**"), Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. ("**Odonto Empresas**") and CNP Seguros Participações em Saúde Ltda ("**Holding Saúde**" and, together with Previsul, CNP Cap, CNP Consórcios and Odonto Empresas, the "**Target Companies**") ("**Transaction**").

The intervening parties are the Target Companies, CNP Seguros Holding Brasil S.A. ("**CSH**"), CNP Participações Securitárias Brasil Ltda. ("**Holding Susep**"), Caixa Seguradora S.A. ("**Caixa Seguradora**") and Youse Tecnologia e Assistência em Seguros Ltda. ("**Youse Assessoria**" and, jointly with the Target Companies, CSH, Holding Susep, Caixa Seguradora, the "**Companies**").

The main characteristics of the Transaction are described below:

NAME OF THE RELATED PARTIES	CSH; Holding Susep; Caixa Seguradora; Holding Saúde; Odonto Empresas; CNP Cap; Previsul, CNP Consórcios; e Youse Assessoria.
RELATIONSHIPS WITH THE ISSUER	Caixa Seguridade has equity interests in the Companies.
PURPOSE OF THE AGREEMENT AND ITS MAIN TERMS AND CONDITIONS	The Agreement involves the acquisition by CNP of all of equity interests held by the Company in the Target Companies. Subject to the terms and conditions of the Agreement, CNP has undertaken to acquire from the Company all the equity interests of the Target Companies for the total amount of BRL 667,179,935.00 (six hundred and sixty seven million, one hundred and seventy nine thousand, nine hundred and thirty five Brazilian reais). The conclusion of the Transaction is subject to the approval of CADE, ANS and SUSEP and to the occurrence of a corporate reorganization.
PARTICIPATION OF THE COUNTERPARTY, ITS SHAREHOLDERS OR MANAGERS IN THE ISSUER'S DECISION PROCESS ABOUT THE TRANSACTION OR NEGOTIATION OF THE TRANSACTION AS REPRESENTATIVES OF THE ISSUER, DESCRIBING THIS PARTICIPATION	CNP did not participate in the Company's internal process for approval of the Transaction, nor did any of its shareholders or managers act as the Company's representatives in the negotiations of the Transaction.
DETAILED JUSTIFICATION OF THE REASONS WHY THE MANAGERS CONSIDER THAT THE TRANSACTION FOLLOWED COMMUTATIVE CONDITIONS OR PROVIDED FOR AN ADEQUATE COMPENSATORY PAYMENT	The Company's management understands that the Agreement followed adequate commutative conditions since: (i) it was analyzed according to the rules set forth in its Policy for Transactions with Related Parties ("Policy"); and (ii) it reflects business conditions, in line with market practices and the rules to which it is subject to.
WHETHER THERE WAS AN ATTEMPT TO PERFORM THE TRANSACTION WITH A THIRD PARTY	The purchase and sale Transaction depended on a previous corporate reorganization of the economic group of which the Companies are parties and, due to provisions of the shareholders' agreement between the Company and CNP, the corporate reorganization depended on CNP's consent, so that negotiations with third parties (other than CNP) were not feasible.

DESCRIPTION OF THE MEASURES TAKEN AND PROCEDURES ADOPTED TO ENSURE THE COMMUTATIVE ASPECT OF THE TRANSACTION	The negotiations were conducted by the Company's management in an independent manner and in line with its Policy. Under the terms of the Policy and the Company's bylaws, the Agreement was submitted for the approval of the Related-Party Transactions Committee and for the approval by the Executive Board and by the Board of Directors of the Company.
REASONS WHY MANAGEMENT CONDUCTED THE TRANSACTION	The Transaction is in accordance with the Company's strategy to focus on CAIXA <i>bancassurance</i> as per the Material Fact released on June 7, 2021.

Brasília, September 13th, 2022.

EDUARDO COSTA OLIVEIRA
CFO and IRO
Caixa Seguridade Participações S.A.